



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 120

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.328 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

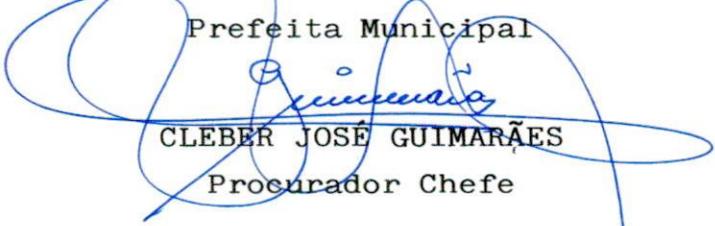
### R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 31 de dezembro de 1993, o  
servidor **ANTONIO MARCOS RIBEIRO**, Registro nº 3.562, do cargo  
de Ajudante Geral, Nível "3", no regime da Consolidação das  
Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Águas Pluviais da  
Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal,  
conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº  
5.047 de 30/12/93, que foi Deferido de acordo com informação da  
Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1993.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do  
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação